

## AVISO

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA O CENTRO DE ESTUDOS EGAS MONIZ DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)**

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que por despacho de 31.10.2019 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Centro de Estudos Egas Moniz da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL).
2. Legislação Aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o PREVPAP; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP); Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
3. Local de Trabalho: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Av. Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa.
4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal de 2019 da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º e seguintes da LTFP.
5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
6. Descrição sumária das funções por categoria/carreira e número de postos por função: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de técnico superior, conforme previsto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
7. Caracterização sumária das funções do posto de trabalho:
  - a) Assegurar a execução e a qualidade dos atos de Neuropsicologia, designadamente, a realização de avaliações neuropsicológicas a sujeitos com suspeita de deterioração cognitiva ou com lesão cerebral conhecida, provenientes de múltiplas unidades hospitalares, através da aplicação de técnicas de entrevista clínica, observação direta e aplicação de testes e escalas clínicas;

- b) Conhecer, selecionar e aplicar, de forma autónoma e fundamentada, testes neuropsicológicos necessários à avaliação precisa e detalhada das Funções Nervosas Superiores (linguagem, praxias, atenção, memória, funções executivas, comportamento, entre outras);
- c) Conhecer, selecionar e aplicar, de forma autónoma e fundamentada, escalas e questionários necessários à avaliação precisa e detalhada da autonomia/funcionalidade e das dimensões psicológicas;
- d) Capacidade de colher, registar e monitorizar o desempenho de doentes em contextos específicos, de interesse para a Clínica Universitária, nomeadamente avaliação cognitiva intraoperatória e avaliação durante os procedimentos de estimulação cortical;
- e) Quantificar e saber interpretar os dados obtidos através de múltiplas fontes, sendo capaz de estabelecer hipóteses de diagnóstico neuropsicológico e elaborar o relatório da avaliação neuropsicológica;
- f) Apresentação de casos clínicos em reuniões clínicas multidisciplinares e reuniões laboratoriais;
- g) Participação em ensaios clínicos e projetos de investigação;
- h) Colaboração na publicação de artigos e apresentação de trabalhos em reuniões científicas;
- i) Colaboração na organização de eventos de índole científica ou de divulgação de ciência;
- j) Apoio ao ensino pré-graduado, nomeadamente no acompanhamento de estágios curriculares de Psicologia da FPUL e realização de teses de Mestrado Integrado em Medicina da FMUL;
- k) Apoio ao ensino pós-graduado, nomeadamente no acompanhamento de estágios em neuropsicologia do internato complementar em Neurologia, participação em curso de atualização pós graduada e formação teórica e prática no âmbito do Programa de Mestrado/Doutoramento em Neurociências da FMUL;
- l) Interação com diferentes tipos de serviços clínicos de múltiplas unidades hospitalares;
- m) Execução de tarefas de gestão de laboratório, tais como a marcação de doentes, organização de material de observação e adaptação de baterias e testes.

8. Modalidade de horário de trabalho: horário flexível, nos termos do artigo 9.º 111 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

9. Posição remuneratória: 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, ou seja, o nível remuneratório 15, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, num montante pecuniário de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, de acordo com a verba disponível cabimentada.

10. Requisitos de admissão:

**10.1.** Exerça ou tenha exercido funções que correspondem ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

**10.2.** Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 Anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**10.3.** Titularidade de Licenciatura em Psicologia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**10.4.** Constituem condições preferenciais:

- a) Especialista avançado em Neuropsicologia pela Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- b) Competências demonstradas em Neuropsicologia, em particular, experiência na avaliação e no diagnóstico neuro psicológico, com especial enfoque nas Doenças Neuro degenerativas, Cefaleias, Doenças Cerebrovasculares, Neuro-oncologia, Epilepsia e Medicina do Sono;
- c) Experiência na discussão de casos clínicos em contexto das reuniões multidisciplinares e de trabalho em equipa;
- d) Experiência na participação e condução/coordenação de ensaios clínicos em Neurologia;
- e) Experiência na investigação de perturbações neuro cognitivas secundárias doenças neurológicas;
- f) Formação e experiência comprovadas na avaliação intraoperatória para mapeamento funcional de áreas eloquentes para a linguagem;
- g) Envolvimento em projetos de investigação nacionais e internacionais;
- h) Experiência profissional em instituições de ensino superior/investigação e/ou em unidades de serviço de diagnóstico;
- i) Experiência na orientação de estágios em Neuropsicologia/Neurologia do Comportamento do internato médico complementar em Neurologia e na orientação de teses;
- j) Experiência na formação e atualização pós graduada (cursos, e outras ações de formação).

Mais se requer as seguintes competências:

- k) Elevada orientação para resultados;
- l) Capacidade de trabalho em equipa e de partilha de tarefas;
- m) Elevado sentido de responsabilidade para com o serviço e orientação para o serviço público;
- n) Comprovada capacidade de organização, planeamento e cumprimento de prazos;
- o) Elevada capacidade de análise da informação e elevado sentido crítico;
- p) Motivação para a atualização teórico-prática permanente em Neuropsicologia e metodologias de investigação, através da aquisição de novos conhecimentos e investindo em formação continuada.

**10.5.** Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidos em país estrangeiro, deverão apresentar, sob pena de exclusão, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

**11.** Forma e prazo de apresentação de candidaturas: o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

**11.1.** Prazo: dez dias úteis após a publicação do presente aviso de na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa ([www.medicina.ulisboa.pt](http://www.medicina.ulisboa.pt)).

**11.2.** Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no portal da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa ([www.medicina.ulisboa.pt](http://www.medicina.ulisboa.pt)), podendo ser remetidos, preferencialmente, por via eletrónica para o endereço de correio eletrónico [recursoshumanos@medicina.ulisboa.pt](mailto:recursoshumanos@medicina.ulisboa.pt), até às 24h00 horas do último dia útil do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado à Área de Recursos Humanos e Vencimentos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, valendo para

efeitos de cumprimento do prazo referido no ponto 12.1 deste aviso, a data aposta no registo como data de envio.

**11.3.** No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais e decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

**11.4.** Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações;
- b) Fotocópia dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado devidamente datado e assinado;
- d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três (3) anos, se aplicável.

**11.5.** Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a não apresentação dos documentos supra referidos determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a sua avaliação.

**12.** Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**13.** Métodos de seleção: o método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular (AC), e havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, será ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

**13.1.** Avaliação Curricular: a avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

**13.2.** Entrevista Profissional de Seleção: a entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

**13.3.** São motivos de exclusão do presente procedimento concursal:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais, legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;
- c) A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável);
- d) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção.

**13.4.** Classificação final (CF):

- a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas;
- b) Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que: **CF = (AC x 70%) + (EPS x 30%)**

Em que:

CF = Classificação Final;

AC= Avaliação Curricular;

EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

**13.5.** No caso em que haja lugar a Entrevista Profissional de Seleção, os candidatos serão convocados por correio eletrónico, para o endereço constante no formulário de candidatura, indicando-se o dia, a hora e local da realização daquele método de seleção, cumprindo-se os termos do artigo 10.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril conjugados com o disposto no n.º 8 do artigo 10.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro.

**13.6.** A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular ou após a aplicação dos dois métodos de seleção, quando aplicável, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e na sua página eletrónica.

**13.7.** Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados preferencialmente, por correio eletrónico, para o endereço indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

**13.8.** As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a aplicar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da internet da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

**13.9.** A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, após aplicação dos métodos de seleção.

**13.10.** O presente procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

#### **14. Composição e identificação do Júri:**

**Presidente** – Professor Doutor Fausto J. Pinto, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

##### **Vogais Efetivos:**

1º Vogal Efetivo – Doutor José Manuel Morão Cabral Ferro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

2º Vogal Efetivo – Doutora Maria Isabel Segurado Pavão Martins Catarino Petiz, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

##### **Vogais Suplentes:**

1º Vogal Suplente – Mestre Luís António Martins Pais Pereira, Diretor Executivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Suplente – Dr.ª Isabel Maria Costa Aguiar, Diretora do Serviço de Gestão Administrativa da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

**15.** A lista de classificação e/ou de ordenação final dos candidatos, se aplicável, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e disponibilizada na respetiva página eletrónica, [www.medicina.ulisboa.pt](http://www.medicina.ulisboa.pt).

**16.** Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso de abertura é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa ([www.medicina.ulisboa.pt](http://www.medicina.ulisboa.pt)).

31 de outubro de 2019,

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.